



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 123/2025

DESIGNA A SERVIDORA EFETIVA GABRIELA POTRATZ FISCAL DO CONVENIO QUE DISPÕE SOBRE DEMANDA DE PERÍCIAS MÉDICAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do convenio firmado com o município;
- Considerando o disposto no Art. 33, Inc. II da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora efetiva **Gabriela Potratz**, ocupante do cargo de Tesouraria e Recursos Humanos – matrícula nº 000207, como fiscal do convênio que trata da demanda de perícias médicas dos servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º A servidora designada deverá acompanhar e fiscalizar o convenio, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou problemas observados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 15 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Presidente da Câmara